



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

PROJETO DE LEI Nº 1.049/2016
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2017 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
BLOCO PARLAMENTAR		PSDB/PSC/PTN/PRB e PP
EMENDA Nº 334	TIPO DE EMENDA REMANEJAMENTO	DATA

INCLUSÃO

INCLUSÃO

Órgão: 23000 - Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba
Unidade Orçamentária: 23101 - Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Programa/Ação: 5005.4539 - Formação e Capacitação de Oficiais e Praças
Localização: 0287
Funcional: 06128
GND: 01
Fte: 100
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 1.500.000,00
[Meta Específica] Formação de Soldados Bombeiros Militar, aprovados no concurso CFSD 2014.

ANULAÇÃO

Órgão: 29000 - Secretaria de Estado da Comunicação Institucional
Unidade Orçamentária: 29101 - Secretaria de Estado da Comunicação Institucional
Programa/Ação: 5001.2245 - Divulgação dos Programas e Ações do Governo
Localização: 0287
Funcional: 24131
GND: 03
Fte: 100
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 1.500.000,00

JUSTIFICATIVA

Divisão de Assistência as Comissões Permanentes
Recebido
Em 36 / 11 / 16
Servidor

A presente emenda parlamentar se destina a alocar recursos para a Formação de Soldados Bombeiros Militar, aprovados no concurso CFSD 2014.

Emenda de Remanejamento: Fonte de Recurso – (anulação parcial de dotações constantes do projeto, exceto da reserva de contingência).
Emendas Coletivas: de Comissão Permanente e de Bancadas – 5 (cinco) Emendas.
Observar vedações e restrições do art. 166 da CF; art. 169 da CE; art. 33 da Lei nº 10.730/2016 - LDO/2017.
Obs. A meta específica tem ser compatível com o Programa/Ação objeto da alteração.

Assinatura do Autor:

Assinaturas manuscritas: Lucas Fagundes, Fernando Cabral, e outras.